



## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **PROJETO DE LEI Nº 044/2021**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ O DIA DOS VETERANOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR:** MARCELO CABRAL SEVERINO

**RELATOR:** JEAN PEDRINI - Vereador

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, tramitando nesta casa legislativa, distribuído à relatoria deste vereador, no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pra que, dentro de suas atribuições, possa opinar sobre a constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 044/2021, de autoria do Vereador Marcelo Nena, DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ O DIA DOS VETERANOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **II – MÉRITO**

Preliminarmente, o presente estudo pautar-se nos termos do art. 30, I do Regimento Interno desta Casa de leis, na análise dos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa da proposição.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **III - CONCLUSÃO**

Após exame da matéria e da análise do Projeto de Lei nº 044/2021 pela ilustre Procuradoria dessa Augusta casa, de autoria do Vereador Marcelo Nena, DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ O DIA DOS VETERANOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, esta Relatoria se manifesta pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE da proposição.

Aracruz/ES, 09 de março de 2022.

---

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**  
**RELATOR**